



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 6101, de 14 de novembro de 2014

*Designar fiscais de contrato – Manutenção
Predial.*

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.003 de 10 de março de 2014, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 301, de 15 de janeiro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **LUCAS AKIO HATANAKA** – CPF 015.135.026-46, SIAPE 2135877 e como substituto o servidor **RAFAEL COSTA NEVES** – CPF 071.168.576-21, SIAPE 1907227 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/13 BRT	R & V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA	Contratação de empresa de fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Barretos.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

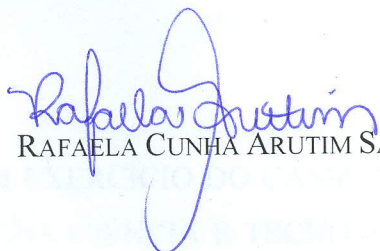
Publicado em
17/11/14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


RAFAELA CUNHA ARUTIM SANTOS

Publicado em

17 / 11 / 14